



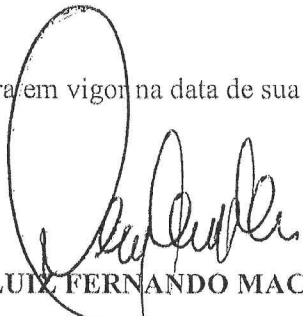
LEI N.º 10.094, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Denomina “**Rua MARIA LEONILDA OLIVEIRA RODRIGUES**” a via entre as ruas Manoel Pinto Ribeiro, José Maria Whitaker e Lima (Jardim São Camilo).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua MARIA LEONILDA OLIVEIRA RODRIGUES**” a via que se inicia na Rua Manoel Pinto Ribeiro e se estende pela continuação da Rua José Maria Whitaker até a Rua Lima, no Jardim São Camilo, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

scc.1

Gestor da Unidade da Casa Civil

